

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 7 (sete) Bolsas de Investigação

Aviso n.º BIM/3/FF/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 11 dias do mês de abril de 2023, pelas 13 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 7 (sete) Bolsas de Investigação, no âmbito do projeto “Área Regulamentar do Medicamento”, financiado pelo Protocolo de Colaboração Institucional entre a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins, Professora Auxiliar, e pelas vogais efetivas, Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira, Diretora Executiva, e Doutora Carla de Matos Torre, Professora Auxiliar, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Dra. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira e Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre.

Tendo em conta as vagas postas a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ser titular de: a) Grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas; b) Grau de Licenciado em Ciências Farmacêuticas, ou c) Grau de Licenciado em Farmácia conferido por uma instituição de ensino superior portuguesa de nível universitário na sequência de um ciclo de estudos realizado no quadro da organização de estudos, anterior ao regime introduzido pelo Decreto n.º 111/78, de 19 de outubro.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

Foram estabelecidos os seguintes critérios e ponderações para a seriação dos candidatos:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação, com uma ponderação máxima de 20%
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Formação pós-graduada na área regulamentar ou experiência na área de registos e regulamentação farmacêutica (FPG) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Capacidade de organização (CO) – 0 a 20 valores
 - Conhecimentos em inglês na ótica do utilizador (CIU) – 0 a 20 valores

- o Participação em projetos que requeiram capacidade de organização e gestão adicional (PP) – 0 a 20 valores

Os candidatos com melhor classificação serão convidados a realizar uma Entrevista, com a duração máxima de 30 minutos. A entrevista terá uma ponderação máxima de 40% e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação e Responsabilidade (MR)
- Sentido Crítico (SC)
- Conhecimento na Área (CA)

Determinou ainda o Júri que para além dos critérios supracitados será ainda ponderada a disponibilidade dos candidatos para frequentar um curso não conferente de grau, caso sejam selecionados para prover uma das vagas postas a concurso.

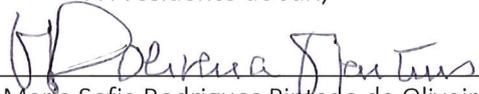
A classificação da Entrevista será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Classificação final: A seleção do(a) candidato(a) para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (60%) e na Entrevista (40%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual, que se encontra em anexo.

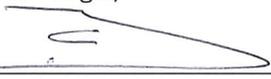
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 14 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 11 de abril de 2023

A Presidente do Júri,


Prof.ª Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins

1.º Vogal,


Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira

2.º Vogal,


Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 7 (sete) Bolsas de Investigação

Aviso n.º BIM/3/FF/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

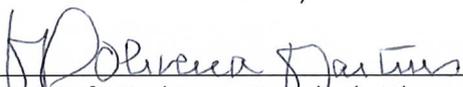
Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (20%)			20%	
FE (20%)	(FPG)		20%	
CEPTP (20%)	(CO)		20%	
	(CIUO)		20%	
	(PP)		20%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$MC = AACF \times 0,2 + FE \times 0,2 + CEPTP \times 0,2 = xx \text{ valores}$$

Lisboa, 11 de abril de 2023

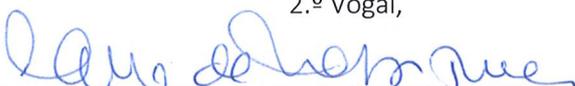
A Presidente do Júri,


Prof.ª Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins

1.º Vogal,


Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira

2.º Vogal,


Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 7 (sete) Bolsas de Investigação

Aviso n.º BIM/3/FF/2023

FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA

Avaliador:
Nome do(a) candidato(a):

Menção qualitativa e quantitativa	Excelente (20 valores)	Muito Bom (18 valores)	Bom (16 valores)	Suficiente (12 valores)	Insuficiente (8 valores)
Qualidade da Experiência Profissional (QEP)					
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)					
Motivação e Responsabilidade (MR)					
Sentido Crítico (SC)					
Conhecimento na Área (CA)					

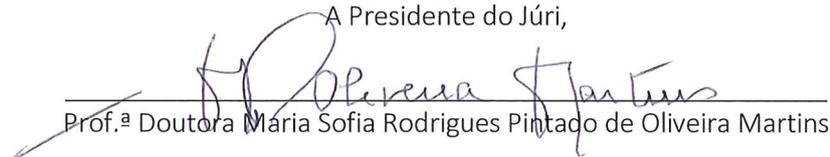
A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{QEP + CEFV + MR + SC + CA}{5} = xx \text{ valores}$$

Observações:

Lisboa, 11 de abril de 2023

A Presidente do Júri,


Prof.ª Doutora Maria Sofia Rodrigues Pinto de Oliveira Martins

1.º Vogal,


Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira



2.º Vogal,

Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre

